



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

LEI MUNICIPAL

LEI Nº 5.123

"Reconhece de utilidade pública municipal a Associação Maria Mulheres Que Sonham – MMS, e dá outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública municipal a Associação Mulheres Que Sonham – MMS.

Art. 2º A Associação Mulheres Que Sonham – MMS, tem por finalidade:

- I – A proteção, ao atendimento e ao crescimento das mulheres e adolescentes;
- II – contribuir para que as mulheres mais vulneráveis sejam acolhidas, de forma humanizada e prepara-las para os desafios de sua vida ao mercado de trabalho;
- III – para que as mulheres em período gestacional tenham direito ao atendimento pré-natal onde será atendida por um médico até o momento do parto e incentivar ao aleitamento materno;
- IV – assistência no período, através do atendimento psicossocial;
- V – para que as mulheres e adolescentes possam receber cursos profissionalizantes na associação;
- VI – para que as mulheres possam ser atendidas por psicólogos, dentistas, médicos e o que necessitarem, de acordo com seu problema;
- VII – oferecer cursos profissionalizantes que gerem renda para as mulheres mais carentes, bem estar na área social, apoio e assistência à agricultura familiar;
- VIII – promover palestras sobre saúde, prevenções na vida sexual dos adolescentes, na gestação e na vida do idoso;
- IX – promover atividades para as crianças, jovens, adultos e adolescentes, através de prática de esporte e lazer;
- X – conscientizar as pessoas em relação à violência domésticas contra mulheres, idosos, crianças e adolescentes;
- XI – oferecer ferramentas que contribuam para o processo de aprendizagens, vontade a autoestima;
- XII – ser um dos facilitadores perante órgãos governamentais, em suas instâncias, para a construção de espaços destinados ao lazer e cultura, na promoção e desenvolvimento de crianças e dos adolescentes, para inserção na vida social;
- XIII – fortalecer a participação de crianças e adolescentes nos espaços sociais, visando desenvolver autonomia, a cidadania e a promoção de cultura, conhecimento e Paz.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 14 de dezembro de 2021;
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 134/2021 – Autoria do Vereador José Bonifácio de Andrada)

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.994 - 1 - DESIGNAR Comissão Especial composta por Leandro Rettore Ferreira Garcia, Roberto Pompeu Canton e Daniela Loures Mourão Gonçalves, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao acompanhamento e fiscalização das obras de pavimentação e drenagem em trecho da Rua Faustino Ferreira, no Distrito de Senhora das Dores, conforme Contrato nº 096/2021. 2 – DISPOR que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 13 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 22.995 - 1 - DESIGNAR Comissão Especial composta por Leandro Rettore Ferreira Garcia, Matheus dos Santos Barbosa e Daniela Loures Mourão Gonçalves, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao acompanhamento e fiscalização das obras de pavimentação e drenagem em trecho da Travessa Arnaldo Ferreira, no Bairro Grgotó, e da Rua Celso Lobatos Campos, no Bairro Nova Suíça, conforme Contrato nº 092/2021. 2 – DISPOR que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 13 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 22.996 - 1 - DESIGNAR Comissão Especial composta por Leandro Rettore Ferreira Garcia, Roberto Pompeu Canton e Paula Cristina Nascimento de Almeida, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao acompanhamento e fiscalização das obras de pavimentação e drenagem em trechos da Rua Higino José Ferreira e Praça Crispim Jacques Bias Fortes, no Distrito de Correia de Almeida, conforme Contrato nº 105/2021. 2 – DISPOR que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 13 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 22.997 - 1 - DESIGNAR Comissão Especial composta por Leandro Rettore Ferreira Garcia, Roberto Pompeu Canton e Paula Cristina Nascimento de Almeida, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao acompanhamento e fiscalização das obras de pavimentação e drenagem em trechos das Ruas Padre A.

Magalhães e Juscelino A. de Faria, no Distrito de Correia de Almeida, conforme Contrato nº 108/2021. 2 – DISPOR que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 13 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 23.000 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 7º da Lei Municipal nº 3.914/2005, ao servidor José Márcio Andreto, Matrícula nº 5670/01, ocupante do Cargo de Guarda Municipal, nível C-29, conforme Parecer nº 250/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município às fls. 310/312 do Processo Funcional nº 3866/1997, com efeito retroativo a 04.12.2021. Barbacena, 14 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.006 - EXONERAR José Carlos Siqueira Dias, do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Produção, na Chefia de Suporte Operacional, na Diretoria do Serviço Operacional, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir desta data. Barbacena, 15 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.002, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.007 - NOMEAR José Carlos Siqueira Dias, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Políticas Públicas Habitacionais, na Diretoria do Fundo Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data. Barbacena, 15 de dezembro de 2021.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bens Móveis nº 059/2017. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0080-12. Processo Licitatório nº 029/2017-Pregão Presencial nº 023/2017. Objeto: Prorrogar o prazo constante do Item 11.1 da "Cláusula Onze - Da Vigência", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 15 de dezembro de 2021 expirando no dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93); proceder pela Supressão nos preços em consonância com a "Cláusula Quinta - Do Reajuste" o importe de 4,62%, passando o valor unitário locatício para R\$ 1.930,00 (mil novecentos e trinta reais) e, consequentemente, Adequar à rubrica orçamentária da "Cláusula Quinta - Dotação Orçamentária". Data de assinatura: 09/12/2021. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP) e Patrick Brum Fonseca (Contratada).

Extrato Décimo Sexto Termo Aditivo à Contratualização nº 002/2017. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: CENTRO BARBACENENSE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL - CEBAMS, inscrito no CNPJ sob o nº 19.557.487/0001-36. Processo Licitatório nº 045/2015 - Inexigibilidade Licitatória nº 002/2015. Objeto: Acréscimo de quantitativo/ valor relativo no Plano Operativo de Serviços do FMS/SESAP com recursos do Tesouro Municipal no modal fixo e por produção, incentivos para custeio do serviço de HEMODINÂMICA, parcela-fixa de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), e do procedimento 0209010037 – ESFAGOGASTRODUODENOSCOPIA, parcela pós-fixa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) relativo à estimativa limite de 83 (oitenta e três) procedimentos, os quais correspondem à cifra mensal de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), a realocação dos recursos de custeio 040607 o valor mensal de R\$ 5.346,25 (cinco mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), recursos próprios, relativo a 09 (nove) procedimentos de Cateterismo com consequente supressão deste procedimento, a fim de cobrir as despesas da nova rubrica de incentivo voltado a área de oncologia, mantendo o formato de repasse pós-fixado; a alteração do valor total constante na "Cláusula Terceira- Preço" do ajuste, a Adequação de rubrica orçamentária para fazer jus às despesas e, por fim, a inclusão de subitem ao Item 9.2 da "Cláusula Nona - Condições de Execução" do contrato originário. Data de assinatura: 18/11/2021. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP), Osmar de Araújo Bello (Contratada) e Maurício José da Silva Júnior (Contratada).

Extrato Décimo Sétimo Termo Aditivo à Contratualização nº 002/2017. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: CENTRO BARBACENENSE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL - CEBAMS, inscrito no CNPJ sob o nº 19.557.487/0001-36. Processo Licitatório nº 045/2015 - Inexigibilidade Licitatória nº 002/2015. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante no Item 14.1 da "Cláusula Quatorze – Da Vigência" do ajuste originário fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 01/01/2022 e a Adequação de rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária" com inclusão da Fonte 261. Data de assinatura: 06/12/2021. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP), Osmar de Araújo Bello (Contratada) e Maurício José da Silva Júnior (Contratada).

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza*

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM

Secretário: Odilon Grossi Couto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 055/2021

A Prefeitura Municipal de Barbacena e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Barbacena.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
E100256960	PUF1545	28/11/2021	02:40:15	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100256962	RFF5F96	28/11/2021	12:21:03	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100256773	GPJ3790	27/11/2021	13:17:07	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	6050 / 3
E100256806	EUB3982	27/11/2021	13:51:42	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	7455 / 0
E100256883	RNI1127	28/11/2021	14:37:37	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	7455 / 0
E100256938	HMX7H53	28/11/2021	13:00:11	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	7455 / 0
E100256894	QNG1G15	28/11/2021	02:05:12	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100257004	HBJ1373	29/11/2021	09:29:17	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100256817	OWP6025	27/11/2021	20:55:09	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100256993	JYX0524	28/11/2021	14:15:16	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100256861	GKS7789	28/11/2021	11:31:44	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	6050 / 3
E100256950	OOX8474	28/11/2021	18:06:34	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100256905	PUD4219	28/11/2021	02:12:04	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100257015	RNE2D80	29/11/2021	10:24:12	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100256949	PWV3116	28/11/2021	16:22:18	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3

E100257048	QXJ2758	29/11/2021	14:31:44	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX2	6050 / 3
E100257136	GUE8981	30/11/2021	19:04:46	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	6050 / 3
E100257070	LAQ7710	30/11/2021	16:27:45	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	6050 / 3
E100257125	FGZ3629	30/11/2021	17:11:48	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	6050 / 3
E100256839	GV0807	27/11/2021	12:26:03	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7463 / 0
E100256795	HMJ1J24	27/11/2021	13:21:00	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	7455 / 0
E100257037	NFC5631	29/11/2021	12:16:24	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX2	6050 / 3
E100257081	GVL0E94	30/11/2021	10:20:01	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	7463 / 0
E100256971	QUE2A21	28/11/2021	12:18:59	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100256762	GYR5435	27/11/2021	08:14:23	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	6050 / 3
E100256850	CVK8809	28/11/2021	11:30:41	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	6050 / 3
E100256840	GWZ2043	27/11/2021	14:05:50	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100257092	OQL106	30/11/2021	10:46:42	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100256916	QOH0G89	28/11/2021	04:26:08	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100257026	PWG5132	29/11/2021	10:55:49	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	7455 / 0
E100257060	HKE7471	30/11/2021	15:03:35	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	6050 / 3
E100257103	ATL9008	30/11/2021	13:13:23	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	6050 / 3
E100256784	OWI0510	27/11/2021	18:26:22	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	7455 / 0
E100257059	OPS4F87	30/11/2021	12:48:46	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	6050 / 3
E100256872	HCE0651	28/11/2021	13:44:30	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	6050 / 3
E100257114	GKS6508	30/11/2021	17:11:38	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	6050 / 3
E100256927	OQG6298	28/11/2021	06:44:05	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	7463 / 0
E100256828	OQG6298	27/11/2021	05:04:49	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0

Barbacena 15 de Dezembro de 2021
Odilon Grossi Couto

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE RESCISÕES

Rescisão do contrato de Direito Público nº 064/2021. Primeiro Rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo Rescindente: GUILHERME NOGUEIRA SOARES. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: Rescisão unilateral, a partir de 15/12/2021. Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2021.

Rescisão do contrato de Direito Público nº 070/2021. Primeiro Rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo Rescindente: MARCO ANTÔNIO DE PAULA PEREIRA. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: Rescisão unilateral, a partir de 15/12/2021. Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2021.

Rescisão do contrato de Direito Público nº 072/2021. Primeiro Rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo Rescindente: LUIZ CARLOS DA SILVA. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: Rescisão unilateral, a partir de 15/12/2021. Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2021.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*